

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

EDITAL Nº 11, DE 08 DE AGOSTO DE 2025
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA ACADÊMICA
Segundo Semestre 2025

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente **Fabiana Finger Jardim** do **Instituto de Ciências Biológicas -ICB** torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2025, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: ICB

1.3 Disciplinas objeto deste Edital: FARMACOLOGIA APLIC. A ENF. (16059) e 16065 - PSICOFARMACOLOGIA

1.4 Número de vaga oferecida: **01 (ampla concorrência)**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **de 11 de setembro de 2025 a 13 de setembro de 2025.**

2.2 Inscrição no email: fabianafingerj@gmail.com /Assunto: Seleção de Bolsista de Monitoria 2025-2 /Anexar no e mail documentos listados no item 3 deste edital.

2.3 Requisitos para a inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.3.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital (item 4.1).

2.3.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.3.4 Ser titular de Conta Corrente.

2.3.5 Ter CPF regularizado.

2.3.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.3.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.3.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 11/2025. Para informações completas sobre o edital 11/2025 acessar: https://prograd.furg.br/images/DIPED/SEI_0458007_Edital_11.pdf

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

3.4 Carta de interesse na monitoria (deve ser acrescentada a informação sobre participação ou não em monitoria voluntária em farmacologia e semestre desta participação).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Ter cursado a disciplina de Farmacologia I do curso de Medicina ou Farmacologia aplicada a Enfermagem do curso de Enfermagem. Serão analisados os documentos descritos no item 3. Como critérios de avaliação, além da Carta de interesse, a participação durante toda a disciplina, nota final e experiência em monitoria também serão utilizadas.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 11 de setembro de 2025.

Prof.a Fabiana Finger
Docente responsável pela Bolsa